
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 82 / 2016

Cria Comissão Especial, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I - Considerando-se o que regem o § 6º, do art. 80, da Lei Orgânica, cumulado com artigo 46, do Regimento Interno;
II- Considerando-se que o teor do Requerimento nº 92/2016 de autoria do Exmo. Senhor Antonio Carlos Klein e Marcio Albino, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia vinte de junho de 2016;

RESOLVE:

I- Ficam designados os Vereadores: Antonio Carlos Klein – PV, e nomear “ad hoc” os Vereadores Marcio Albino – PMDB e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - PT, para comporem Comissão Especial, os quais irão escolher Presidente e Relator, com a finalidade específica de emitir parecer no sentido de indicar se a denúncia deve ou não transformada em acusação, no prazo que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a contar desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:CC03647E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/08/2016.

Edição 1662

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>